



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.062/2019

Designa membros para elaborar, processar, acompanhar e julgar o **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSSA para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, na forma do artigo 198, § 4º da CRFB /88 e Lei Federal 11.350, de 05/10/2006, autorizado pela lei municipal nº 3.527/2018, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame, a saber:

- **Rosane Souza dos Santos** - Presidente
- **Alessandra Rebelo de O. Albane** - membro
- **Maria do Carmo Costa Machado** - Membro
- **Marise Moura Siqueira** - Membro
- **Rita de Cássia Oliveira** - Membro
- **Regina Maria Pirovani** - membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES / 28 de março de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

ADALBERTO LOUZADA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento